

# DESPACHO

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2022. Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

**Autoria:** Prefeita Municipal

**Data de Apresentação:** 06/06/2022

---

Senhora Presidente,

Analisando a propositura, é o presente para transmitir-lhe informações de sua correta tramitação.

**REGIME DE TRAMITAÇÃO:** ORDINÁRIO

**QUÓRUM DE VOTAÇÃO:** MAIORIA ABSOLUTA

**TIPO DE VOTAÇÃO:** NOMINAL

**TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO:** ÚNICA

### COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:

- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
- Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
- Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Encaminhe-se os autos deste processo para deliberação da presidência.

Ibitinga, 8 de junho de 2022.

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS  
Diretora Legislativa

---

Visto. De acordo.

Ao expediente para despacho e autuação no sistema, dos dados aqui registrados.

Ibitinga, 8 de junho de 2022.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
Presidente

